



COMUNICADO SNQTB N.º 19/2023

COMPLEMENTO EXCECIONAL A PENSIONISTAS PUBLICADO O DIPLOMA LEGAL DO GOVERNO

Na sequência do Memorando, de 24 de fevereiro, outorgado entre o Governo, o SNQTB e a APB, foi nesta data publicado o Decreto-Lei n.º 33/2023, que determina o pagamento do complemento excecional a pensionistas aos reformados bancários.

No essencial, nesse diploma legal (que pode consultar [aqui](#)) é previsto que:

- a) É reconhecido o direito aos pensionistas do setor bancário de receberem o complemento excecional de pensionistas;
- b) O complemento é pago até ao final do primeiro semestre de 2023;
- c) O complemento corresponde a 50% do valor total da pensão auferida em outubro de 2022;
- d) Desse montante será deduzido o valor de 125€, que tenha sido pago aos pensionistas bancários ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57-C/2022;
- e) O complemento será sujeito a retenção de IRS, não podendo, para efeitos de cálculo do IRS a reter, ser adicionado à pensão do mês em que será pago;
- f) O complemento é impenhorável;
- g) O complemento não será pago aos pensionistas cuja pensão mensal seja de valor superior 5.318,40€ (correspondente 12 vezes o valor do IAS para 2022) tal como se encontrava previsto no Decreto-Lei n.º 57-C/2022;
- h) O complemento é pago pela Caixa Geral de Aposentações ou pelo Fundo de Pensões que assegure o pagamento da pensão a cada beneficiário, consoante o caso.
- i) Os encargos resultantes da atribuição do complemento excecional a pensionistas do setor bancário são suportados pelo Orçamento do Estado.

Naturalmente que o SNQTB acompanhará os procedimentos relativos ao pagamento do complemento excecional a pensionistas e solicitamos aos nossos sócios que nos contatem em caso de dúvida ou se necessitarem de esclarecimentos aquando do pagamento do complemento.

O SNQTB congratula-se pelo devido reconhecimento dos direitos dos bancários reformados e pela devida aplicação do princípio da igualdade.

Importa recordar que, desde setembro de 2022, o SNQTB promoveu continuamente um conjunto de diligências com vista a que os bancários reformados recebessem o complemento excecional a pensionistas, tendo, para esse efeito, enviado exposições escritas à Presidência da República, aos Grupos Parlamentares, ao Governo e à Provedora de Justiça, realizado numerosas reuniões com os órgãos de soberania, obtido um parecer de um reputado constitucionalista, divulgado o assunto na comunicação social e organizado um abaixo-assinado de quase nove mil cidadãos, apresentado à Assembleia da República e que foi debatido em plenário no dia 4 de maio.



Foi longo o caminho percorrido em busca da justiça devida aos bancários reformados. Para tanto, foi fundamental o apoio e convicção dos nossos associados, a quem agradecemos.

Lisboa, 19 de maio de 2023.

SNQTB 1983-2023
QUATRO DÉCADAS DE LIDERANÇA

www.instagram.com/sindicato_snqtb
www.facebook.com/snqtb
www.snqtb.pt

LUÍS CARDOSO BOTELHO
Vice-Presidente da Direção

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente da Direção

